

ELABORAÇÃO DA LDO

Tira Dúvidas

JOÃO PAULO SILVERIO



“

PERGUNTAS

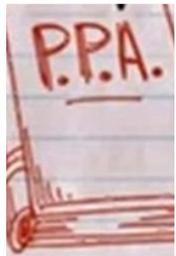
LDO

Objetivo?

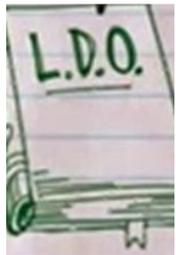
Prazo?

Conteúdo?

Objetivo?



PPA



LDO

- Priorização dos programas e ações
- Planejamento fiscal (metas e riscos)
- Orientação da elaboração da LOA



LOA

Normas próprias de direito financeiro

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Constituição Federal)

"Art. 35.

.....

§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I -

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado **até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro** e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - "

1.2 -

Conteúdo?

Mensagem ao
Legislativo

Mensagem ao Legislativo, contendo uma breve análise circunstanciada do planejamento que está sendo encaminhado.

Projeto de Lei
/ Texto Legal

O projeto de lei possui um conteúdo mínimo obrigatório conforme previsão da LRF e Constituição Federal. Ele deve ser elaborado tendo como objetivo disciplinar tanto o processo de elaboração do orçamento, quanto a sua execução durante o exercício seguinte

Priorizações

Programas e ações priorizadas

Anexo de
Metas
E Riscos Fiscais

Demonstrativos de Metas Fiscais
Demonstrativos de Riscos Fiscais

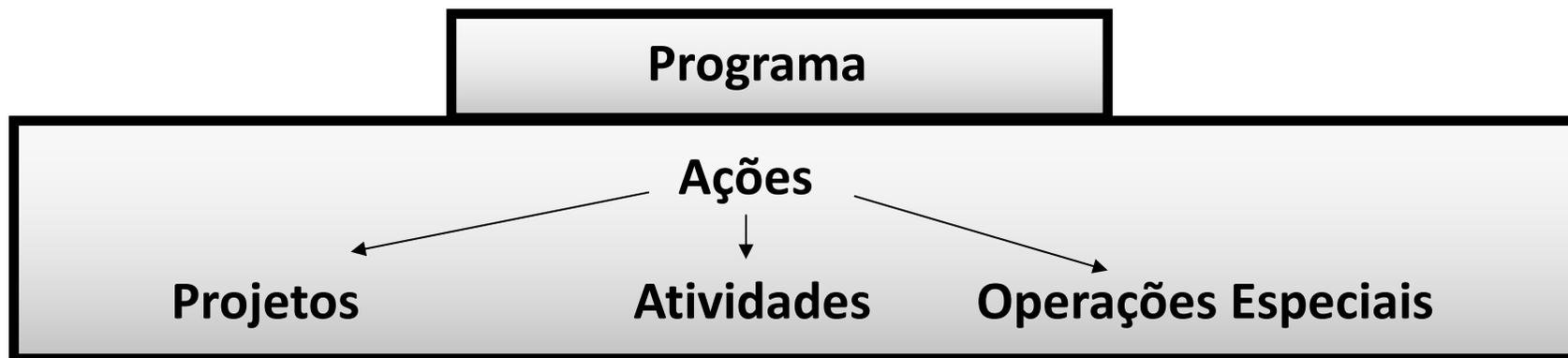


PERGUNTAS

Existe algum problema ou empecilho por parte do sistema ou do próprio TCE-SP em criar apenas um programa por função e utilizá-lo em várias subfunções? Por exemplo, ter apenas um programa na função 12 e utilizá-lo com diferentes ações nas subfunções 361 (Ensino Fundamental) e 365 (Ensino Infantil)?

Luís Douglas Jorge Polizer - Tupã -SP

definições



Classific.
Funcion.
XX.XXX



PERGUNTAS

1 - As despesas correntes já existentes em exercícios anteriores, integrantes de programas já em funcionamento, devem ser elencadas entre as prioridades na elaboração da LOA? Ou como já integram as ações em desenvolvimento não precisariam ser elencadas?

2 - Ações não elencadas entre as prioritárias, podem mesmo assim integrar a LOA?

Marco Antonio Pires Coelho – Carmo do Rio Claro MG



Prof. no caso da manutenção do enfrentamento do covid 19, como faço para incluir no orçamento para 2021 esse programa, tenho que enviar também uma reformulação já do PPA ou apenas crio a ação na LDO?

Mauro Sergio Souza da Gama – Porto Grande - AP



PERGUNTAS

Minha dúvida é relacionada ao anexo de Programas, metas e ações. Eu gostaria de uma ajuda. Como eu coloco no texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 que o anexo de Programas, Metas e Ações acompanhará o PPA-2022/2025?. Nos anos anteriores a gente conseguiu elaborar o PPA junto com a LDO do primeiro ano de mandato mas, este ano não será possível definir os programas e as ações a tempo. Desde já obrigado.

LDO – Projeto de Lei

Diante disso, há duas alternativas para aqueles municípios:

- 1) A primeira LDO *não conterà* as metas e prioridades para 2022. *Em sendo assim, o PPA (2021-2025) bem destacará as metas e prioridades específicas para o exercício de 2022.*
- 2) A primeira LDO *já conterà* as metas e prioridades para 2022 e, no texto dela, haverá artigo autorizando revisão no momento de elaboração do PPA 2022-2025, dispositivo que poderia contar com a seguinte redação:

Art. – As metas e prioridades desta Lei poderão ser revistas no momento de elaboração do plano plurianual, o PPA 2021-2025.

Parágrafo Único – Por ação de governo, a revisão de que trata o caput será descrita em anexo que acompanhará o plano plurianual 2021-2025./



A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) [Demonstrativo 1](#) – Metas Anuais;
- b) [Demonstrativo 2](#) – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) [Demonstrativo 3](#) – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) [Demonstrativo 4](#) – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) [Demonstrativo 5](#) – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) [Demonstrativo 6](#) – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) [Demonstrativo 7](#) – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) [Demonstrativo 8](#) – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

“

PERGUNTAS

Quais as exigências da LRF sobre a LDO?

Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas

Definir critérios e formas de limitação de empenho

Estabelecer normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Estabelecer condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

Estabelecer a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;

Definir montante e forma de utilização da reserva de contingência

Estabelecer metas fiscais

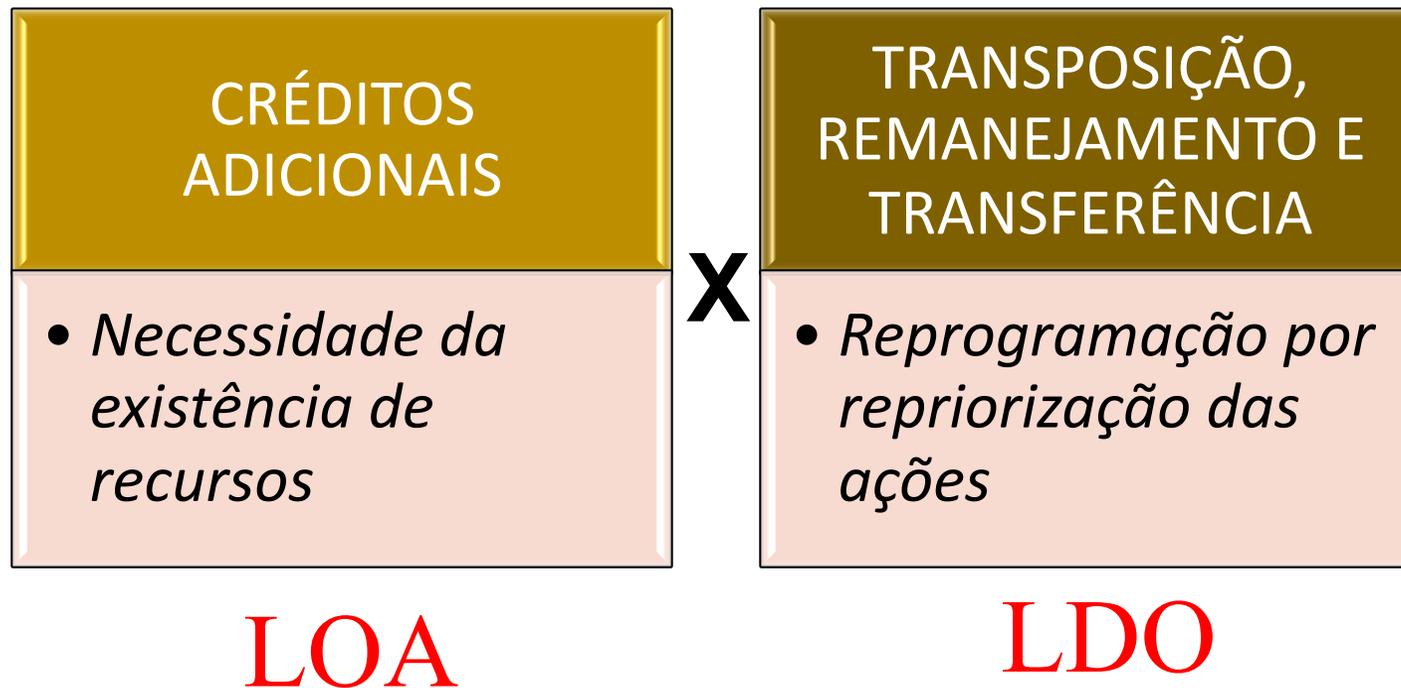
Dispor sobre riscos fiscais

“

PERGUNTAS

A LDO pode prever autorização para
alterações na LOA?

Alterações orçamentárias



“

PERGUNTAS

O que é metodologia abaixo da linha e acima da linha, e qual metodologia usar na projeção das metas fiscais?

Resultado Primário

Resultado obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.



Resultado Nominal

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Por outro lado, pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Abaixo da linha

Balço patrimonial			
Ativo		Passivo	
Disponível Anterior	100,00	Dív Consolidada Anterior	0,00
+/- Rec Prim - Desp prim	-40,00	Rec Fin Oper Crédito	30,00
+/- Rec Fin (Juros e OpCréd)	40,00	Desp Fin Amor Dívida	0,00
= Disponível atual	100,00	Dív Consolidada Atual	30,00
Cálculo Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal			
Dív Consol Líquida Atual	-70,00		
- Dív Cons Líquida Anterior	-100,00		
= Resultado nominal	-30,00	déficit nominal	
Cálculo do Resultado Primário Abaixo da Linha			
Resultado nominal	-30,00		
+/- Conta de juros	10,00		
= Resultado primário	-40,00	déficit primário	

Pela metodologia acima da linha, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos.

Acima da linha

Execução orçamentária			
Receita Primária	930,00	Despesa Primária	970,00
Rec Financeira de Juros	15,00	Desp Financeira de Juros	5,00
Rec Fin Oper Crédito	30,00	Desp Fin Amor Dívida	0,00
Cálculo Resultados Primário e Nominal Acima da Linha			
Resultado primário	-40,00	déficit primário	
+/- Conta de juros	10,00		
= Resultado nominal	-30,00	déficit nominal	

Qual usar?

Destaca-se que a meta de Resultado Nominal deste demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais deve ser elaborada conforme a metodologia **acima da linha** e, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado na linha: “RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)” do Anexo 6 do RREO.



 ESPECIFICAÇÃO	<Ano de Referência>				<Ano+1>				<Ano+2>			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total Receitas Primárias (I) Receitas Primárias Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Transferências Correntes Demais Receitas Primárias Correntes Receitas Primárias de Capital Despesa Total Despesas Primárias (II) Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes Despesas Primárias de Capital Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias Resultado Primário (III) = (I – II) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V)) Dívida Pública Consolidada Dívida Consolidada Líquida Receitas Primárias advindas de PPP (VII) Despesas Primárias geradas por PPP (VIII) Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)												
Despesa Total Registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, <u>não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.</u>												



As aplicações financeiras do RPPS compõe na formação da Receita Primária, ou devem ser excluídas?

ALESSANDRO DA SILVA SENA – Bom Jesus das Selvas -MA

RECEITAS PRIMÁRIAS

A demonstração das receitas primárias parte de uma visão detalhada das receitas orçamentárias, comparando-se a previsão de arrecadação com a realização efetiva da receita. Para fins de transparência, é apresentado o total das receitas orçamentárias e são feitas **exclusões** explícitas no demonstrativo de categorias relevantes de receitas financeiras (**não-primárias**), tais como **aplicações financeiras**, e receitas de alienação investimentos.

“

PERGUNTAS

É obrigatório informar o PIB ?, onde conseguir essa informação?

<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>



IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar no IBGE

Produto Interno Bruto - PIB

Busque uma Unidade da Federação ou um Município

Balsamo

PIB R\$ 203 mi 2018	PIB per capita R\$ 22.575,02 2018	Saiba mais sobre o PIB deste município >
---	---	--

O que é o PIB

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas.

IBGE EXPLICA



Manual de
Demonstrativos Fiscais

11ª edição

2021



PERGUNTAS

ELABORAÇÃO LDO 2022 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 11ª Edição MDF, os valores que devem ser informados nos Ano 2019 E 2020, são os que constam nos Anexos de Metas Anuais na LDO 2019 e 2020? Como esses valores são atualizados na LOA respectiva, devo considerar os valores nas Lei Orçamentárias ou as que constam na LDO??

“

PERGUNTAS

Como preencher demonstrativo Riscos Fiscais?

Riscos Fiscais

Realização das ações previstas no programa de trabalho que venham a **impactar negativamente** as contas públicas.

Ocorrência de epidemias, enchentes e outras calamidades

Frustração de Arrecadação

Passivos Contingentes

Obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais **eventos futuros** que não estão sob o controle da entidade.

DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO

DEMANDAS JUDICIAIS

É importante ressaltar que **riscos repetitivos deixam de ser riscos**, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo. **Por exemplo, se a ocorrência de catástrofes naturais – como secas ou inundações – ou de epidemias – como a dengue – tem sazonalidade conhecida, as ações para mitigar seus efeitos, assim como as despesas decorrentes, devem ser previstas na LDO e na LOA do ente federativo afetado, e não ser tratada como risco fiscal no Anexo de Riscos Fiscais.**



Riscos Fiscais

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Audiências Públicas

